



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 114,

De 05 de agosto de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 463/2026 FL. 60v

Entrada 05/08/2026

Hora: 11:26

**CONCEDE REMANESCENTE DE
FÉRIAS INTERROMPIDAS AO
SERVIDOR LUIZ ADEMIR SIMMI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o período de 05 de agosto de 2026 à 09 de agosto de 2026, 05 (cinco) dias consecutivos do remanescente das férias anteriormente interrompidas para o servidor Luiz Ademir Simmi, mat. 1904-01, ocupante do cargo público comissionado de Diretor-Adjunto.

Parágrafo Único. As férias ora concedidas foram estabelecidas através da Portaria nº 052 de 30 de março de 2026 e interrompidas pela Portaria nº 062 de 07 de abril de 2026.

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (05.08.2026).


Vereador Emerson José Giacomelli,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

05/08/2026